PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 521/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção do pontilhão no retiro da fazenda Carandá, sentido a fazenda Santa Marta antes do roseiro, está intransitável e se trata de linha escolar. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois aquele pontilhão está causando um grande transtorno aos moradores e por se utilizado também como linha do transporte escolar é necessário a manutenção. Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB